



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 004/2018

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL

A Universidade Estadual da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que fixa normas para o preenchimento de vagas para o Programa de Tutoria Especial do campus de Campina Grande.

1 - Dos objetivos

1.1- A Tutoria Especial, enquanto experiência pedagógica, tem por objetivo oferecer assistência pedagógica ao aluno com necessidades especiais, especificamente com deficiências: mental, auditiva, visual ou múltipla, regularmente matriculado em cursos de graduação da UEPB, assim como proporcionar ao aluno tutor experiências que contribuam para o seu processo de formação.

2 - Do número de vagas

2.1 - As vagas destinadas ao exercício da Tutoria Especial foram determinadas pela PROEST, levando-se em consideração o número de alunos com necessidades especiais regularmente matriculados, informado oficialmente pelas Coordenações de Curso, especificadas no quadro abaixo:

CURSO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
JORNALISMO (Campus I)	01	12	Estar cursando o mesmo semestre do tutorado e turno.

GEOGRAFIA (Campus I)	01	12	Estar cursando o mesmo semestre do tutorado e turno.
-------------------------	----	----	--

3 - Das inscrições

3.1 – Dos requisitos para participar do processo seletivo:

3.1.1 - Estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de graduação e Pós-graduação da UEPB;

3.1.2 - Estar matriculado no mesmo curso e período do tutorado;

3.1.3 - Apresente o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0(sete);

3.2 – Só serão aceitas as inscrições de candidatos que atendam às normas estabelecidas neste Edital.

3.3 - As inscrições acontecerão no período de **17 a 21 de setembro de 2018**, nos seguintes endereços:

3.3.1 – Campus I (Campina Grande): prédio da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, localizado na Avenida das Baraúnas, Nº 351, Campus Universitário, Bairro de Bodocongó, das 08h00min às 12h00min.

3.4 - O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local indicado no item 3.3 para o preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO II), munido(a) de cópia da seguinte documentação (apresentar original para certificação):

- Registro de matrícula;
- Histórico Escolar da UEPB;
- Curriculum Vitae, contendo informações comprovadas por documentos hábeis sobre a situação acadêmica, profissional e/ou outros;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Uma foto 3x4.

3.5 - Não será aceita nenhuma complementação de documentos após o prazo de inscrição concedido ao(à) estudante interessado(a) neste Processo Seletivo (item 3.3).

4 - Da seleção

4.1- O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora, designada pela PROEST, composta por 3 (três) profissionais: Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo.

4.2 - Será levada em consideração, para efeito de aprovação, a média ponderada dos seguintes itens:

I- Entrevista (ANEXO I): 5 pontos;

II- Análise do Curriculum Vitae: 3 pontos;

III- Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE: 2 pontos;

5 – Da classificação

5.1- Serão considerados classificados no processo seletivo de Tutoria Especial os(as) candidatos(as) que estando aprovados(as) (com nota igual ou superior a 7.0) preenchem o número de vagas estabelecidas neste Edital;

5.2 - Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, dando prioridade:

I - Ao candidato que apresente o maior número de experiências em atividades na área especial e com maior número de participação em eventos relacionados à referida área;

II – O candidato que apresente maior CRE.

6 - Do resultado do processo de seleção

6.1 - O resultado da seleção será homologado pela PROEST, divulgado no quadro de avisos dessa Pró-Reitoria, no site da UEPB, e encaminhado às Coordenações que participaram do processo de seleção de Tutoria Especial, até 05 (cinco) dias úteis, após a realização da seleção.

07 - Do período de duração do exercício da tutoria especial

7.1 - O exercício da Tutoria Especial será desenvolvido em um tempo mínimo de dois períodos letivos (um ano), podendo ser prorrogado.

8- Da bolsa

8.1- Os classificados dentro do número de vagas serão contemplados com uma bolsa mensal no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0157/2016;

8.2- O Tutor bolsista deverá realizar atividades obedecendo à carga horária de no

mínimo 12 horas semanais, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

8.3- Além da bolsa mensal, ao final da experiência, o Tutor fará jus a um certificado da Tutoria Especial emitido pela PROEST.

8.4- Ocorrendo faltas ou impedimentos legais, antes mesmo de completado o período da Tutoria Especial, desde que tenha cumprido seis meses, o Tutor fará jus a uma declaração emitida pela PROEST, onde contará a carga horária ou período em que permaneceu como Tutor.

9- Das atribuições do tutor

11.1 - Auxiliar o aluno com necessidades especiais em tarefas pedagógicas e científicas;

11.2 - Auxiliar o aluno com necessidades especiais em trabalhos práticos experimentais;

11.3 - Ajudar e orientar o aluno com necessidades especiais em seus estudos e trabalhos teóricos e práticos;

11.4 - Encaminhar à Pró-Reitoria Estudantil relatório semestral sobre suas atividades de tutoria especial realizadas no período letivo.

10 - Do que é vedado ao tutor

10.1 - Substituir o aluno com necessidades especiais em qualquer tipo de atividades acadêmicas e nos processos de avaliação.

10.2 - Possuir qualquer outra atividade inscrita na modalidade de Bolsa, seja de programas da UEPB, seja de outros órgãos de fomento.

11- Do desligamento do tutor

11.1- Por indisciplina, de acordo com as normas vigentes;

11.2- Por ausência a 16 (dezesseis) horas mensais, sem justificativa;

11.3- Por não atendimento às exigências da função;

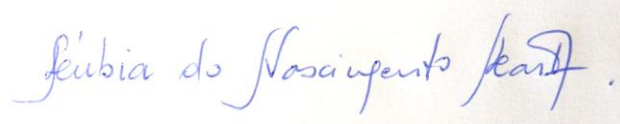
11.4- Por trancamento, matrícula institucional, abandono ou conclusão do curso por parte do aluno com necessidade especial que está sendo atendido ou do tutor.

O processo de desligamento do tutor será analisado pela PROEST, a pedido da Coordenação de Curso ou estudante assistido, resguardado o seu amplo direito de defesa.

Quando o tutor for desligado, a PROEST deverá substituí-lo, convocando o candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação. Não havendo preenchimento de vaga, será feita uma nova seleção.

Os casos omissos a este Edital serão revolidos pela Pró-Reitoria de Estudantil.

Campina Grande, 13 de setembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink on a light-colored rectangular background. The signature reads "Nubia do Nascimento Martins" in a cursive script.

Profª. Ma. Núbia do Nascimento Martins

Pró-Reitora Estudantil



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

A entrevista versará sobre

Educação Inclusiva;

Princípios e valores do programa de Tutoria Especial;

Os elementos do Curriculum Vitae do candidato;

Disponibilidade de carga horária.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ESTUDANTIL

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL

01. IDENTIFICAÇÃO		
NOME:		
FILIAÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO: / /		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
CPF:		
ENDEREÇO:		Nº
BAIRRO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONES:		
E-MAIL:		
02. DADOS ACADÊMICOS:		
DEPARTAMENTO:		
CENTRO:	CAMPUS:	
CURSO:	MATRÍCULA:	
PROJETO QUE ESTÁ VINCULADO:		
COORDENADOR(A):		
FONES:		
ANO QUE ESTÁ CURSANDO:		
TUTORANDO A SER ACOMPANHADO (PROEST):		

Campina Grande, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Aluno(a) _____